

DECRETO Nº 2.700, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece o padrão referencial reajustado, para os profissionais do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 2.397, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o reajuste de 5,4% do Piso Nacional do Magistério divulgado pela Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, ficando estabelecido o Piso Nacional do Magistério em R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para a carga horária de 40 horas semanais.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 1.022,80 (mil e vinte e dois reais e oitenta centavos) o padrão referencial, para os profissionais do Magistério Público Municipal, portanto, um reajuste de 5,4% em relação ao antigo padrão referencial.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.623, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 21 de janeiro de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração